

PORTARIA PGJ/PI N° 430/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010072632202057,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **DANIELLE COSTA BRANDÃO**, matrícula n° 404, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 10 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, conforme Edital PGJ n° 75/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça